



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2020.

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de 2020, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pela Senhora Secretária Geralda Pinto Mascena, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ivone de Souza Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca, Fabrício Cunha Figueiredo, Ronaldo Alves da Silva, Odécio Bibiano da Silva, José Maria Soares, Geralda Pinto Mascena, Wilson Carlos do Carmo, Fabrício Cunha Figueiredo, Ronaldo Alves da Silva, Odécio Bibiano da Silva, com ausência justificada do Vereador Osvânio Ferreira dos Santos. O Senhor Vice-Presidente Odécio Bibiano da Silva deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo, no primeiro item da pauta foi realizada a leitura do relatório de auditoria em processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas para Contratação de Serviços de Transporte Escolar referente aos exercícios 2013 e 2014, tendo sido constatado diversas irregularidades e ilegalidades. No segundo item da pauta, passou-se para a leitura do Ofício nº: 047/2020 no qual a Câmara Municipal devolveu ao Executivo saldo financeiro no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Ato contínuo passou-se ao terceiro item da pauta a leitura e apreciação da Indicação 01/2020 do Vereador Odécio Bibiano da Silva que requer a pavimentação da Rua Getúlio Coelho Lacerda, o que foi aprovada por unanimidade. No quarto item da pauta, passou-se a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 18/2020 de autoria do Executivo Municipal que, "Desafeta bens móveis da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Após os debates foi realizada a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Inexistindo questões a serem sanadas, o Vice-Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº: 18/2020, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Edis nos termos regimentais. No quinto item da pauta, passou-se a distribuição para a CJLF do Projeto de Lei nº 19/2020 de autoria do Executivo Municipal que, "Dispõe sobre denominação de Logradouro Públicos do Perímetro Urbano do Município de Divinolândia de Minas e dá outras providências". Ato contínuo, no sexto item da pauta, passou-se a distribuição para na CJLF do Parecer Prévio da Prestação de Contas do Executivo Municipal Exercício 2017. O cidadão Mauro José Lemos dos Santos usou da palavra para relatar as dificuldades que vem encontrando para comprar medicamentos, bem como uma nova cadeira de rodas, disse ainda que não consegue ajuda junto a Secretaria de Saúde, e pediu a ajuda dos vereadores. O Vereador José Maria Soares solicitou a Mesa Diretora envie cópia de todos os relatórios médicos do Sr. Mauro e que encaminhe ao Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde para que adote as providências cabíveis. O Vereador Fabrício Cunha Figueiredo solicitou que constasse em ata que se houve "barganha" entre o Executivo e os Vereadores isso não

Domaldo Otho da Silva
Vereador
Fonseca, Sr. D. Divinolândia, Minas Gerais
Depoimento
De Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ocorreu da parte dele, só se ocorreu entre os 8 vereadores. No sétimo item da pauta, foi oportunizado ao Conselho Tutelar de Divinolândia de Minas o uso da palavra conforme solicitação feita através do Ofício 022/2020. A Presidente do Conselho Tutelar Rosane Maria da Silva realizou leitura de nota de esclarecimento devido a acusações feitas ao Conselho, conforme cópia em anexo, finalizou solicitando ao Vereador José Maria Soares que fundamente sua Moção de Repúdio e responda as perguntas feitas na nota para que sejam esclarecidos os fatos. O Vereador José Maria Soares iniciou sua fala dizendo que solicitou a Câmara que fosse feita denúncia ao Ministério Público para que apure as omissões do Conselho, vez que é função do Vereador agir e fiscalizar. Aberto o debate, o Vereador fez alguns questionamentos a serem respondidos pela Presidente do Conselho, quais sejam: O Vereador questionou o motivo de estar apenas um conselheiro trabalhando, desrespeitando a legislação municipal, o que não foi respondido pela presidente; Que nos últimos meses o Vereador recebeu denúncias de que o Conselho Tutelar não tem acompanhado os casos, por não atender a Autoridade Policial, a presidente respondeu que não tem conhecimento desses casos. Perguntou qual o presidente do CMDCA, foi respondido ser o Pastor Uriel. Perguntou quantas vezes foram realizadas reuniões do CMDCA junto ao Conselho, foi respondido que as reuniões são realizadas. Questionou que no mês de maio procurou atendimento e não foi atendido adequadamente, tendo sido feita varias ligações telefônicas que não foram atendidas, tendo ainda ido a casa da conselheira de plantão, recebendo atendimento apenas após ter chegado no Quartel. Mencionou ainda que tem recebido denúncias que há funcionários do Conselho recebendo auxilio emergencial. Por uma das conselheiras Lilian foi respondido que recebeu uma parcela do auxilio, mas que no entanto o valor já foi devolvido. O Vereador José Maria reforçou o pedido para seja encaminhada pela Mesa Diretora da Câmara denuncia junto ao Ministério Público para que seja apurado os fatos do Conselho. A Presidente do Conselho solicitou que as denúncias do vereador sejam encaminhadas ao Ministério Publico para apuração dos fatos. O Vereador José Maria Soares manifestou seu repúdio com a atitude desrespeitosa da representante do Conselho Tutelar com esta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim Rafael Figueiredo (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Odécio Bibiano da Silva
Vice-Presidente da Câmara



Ronaldo Alves da Silva


Ivone Souza Silva


Francisco Antônio da Fonseca
Tribunal Municipal







CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Francisco Ribeiro da Fonseca
Francisco Ribeiro da Fonseca

Wilson Carlos do Carmo
Wilson Carlos do Carmo

Wilson Carlos do Carmo

José Maria Soares
José Maria Soares

Geralda Pinto Mascena
Geralda Pinto Mascena

Geralda Pinto Mascena

Fabricao Cunha Figueiredo
Fabricao Cunha Figueiredo

Osvânio Ferreira dos Santos

CONSELHO TUTELAR

Rua Praça Professor Carvalhais nº. 59 -

Centro. (33) 3414-1321

Divinolândia de Minas MG



NOTA DE ESCLARECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR E PEDIDO QUE A MESMA, CONSTE NA ÍNTEGRA NA ATA DESTA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VERADORES.

Na Reunião anterior da Câmara de Vereadores de Divinolândia de Minas, foi apresentada e documentada em Ata uma denúncia a este Conselho que diz:

"O vereador José Maria manifestou seu repúdio em relação ao Conselho Tutelar da cidade que está agindo de forma política e não de forma técnica. Disse que o Conselho Tutelar tem que ser independente, o que não acontece em nossa cidade. Requereu que a Mesa Diretora solicite junto ao Ministério Público providências em face das omissões praticadas pelo Conselho Tutelar".

Imediatamente, protocolamos pedido de Reunião Interna, para esclarecimento, apuração, conclusão e devido encaminhamento ao Ministério Público do resultado dos fatos.

Como resposta, fomos convidados a "participarmos da 6ª Reunião Ordinária, ocasião em que será oportunizado debate relacionado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Divinolândia de Minas".

Estamos disponíveis a responder sobre o funcionamento do Conselho Tutelar, porém antes o Vereador denunciante deverá FUNDAMENTAR sua "Moção de Repúdio" e que esta Câmara de Vereadores, democraticamente, nos permita entender do que se trata a denúncia, esclarecer os fatos e para isto é essencial que o denunciante explique:

- 01- Onde, quando e como este Conselho Tutelar age "Politicamente"?
- 02 - Este Conselho não é Independente?? Como? Porque?
- 03 - Quais as "supostas" omissões cometidas por este Colegiado, permitirão que a "Mesa Diretora solicite junto ao Ministério Público providências em face das omissões praticadas pelo Conselho Tutelar"?

Esperamos solucionar as graves denúncias que nos foi atribuída, mas antes temos que ter resposta as indagações acima, para entendermos do que estamos sendo acusados e que seja feita apuração dos fatos denunciados.

Certos da compreensão dos Vereadores, aguardamos pelo atendimento de nossa solicitação, oportunidade pela qual renovamos protestos de estima e consideração.

Rosane Maria da Silva
Jose Carlos Funes da Silva
Thalita Cristina da Silva Figueiredo
Elton Imival Loureiro
Deyane Aparecida Roque
Conselheiros Tutelares

Divinolândia de Minas M/G 03 de agosto de 2020.

CONSELHO TUTELAR
DIVINOLÂNDIA DE MINAS